

**Conselho Regulador da
Entidade Reguladora para a Comunicação Social**

**Deliberação
132/2015 (OUT-TV)**

ENTIDADE REGULADORA
PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Participação de Quinta da Malafaia – Empreendimentos Turísticos da
Costa Verde, Lda., contra a *RTP***

Lisboa
8 de julho de 2015

Conselho Regulador da Entidade Reguladora para a Comunicação Social

Deliberação 132/2015 (OUT-TV)

Assunto: Participação de Quinta da Malafaia – Empreendimentos Turísticos da Costa Verde, Lda., contra a RTP

I. Participação

1. Deu entrada na Entidade Reguladora para a Comunicação Social (doravante, ERC), a 23 de dezembro de 2013, uma participação efetuada pela Quinta da Malafaia – Empreendimentos Turísticos da Costa Verde, Lda., contra a RTP1, propriedade da Rádio e Televisão de Portugal, S.A., pela publicitação de um empreendimento concorrente – a Quinta do Santinho - na edição de 30 de novembro de 2013 do programa «Aqui Portugal».
2. A participante afirma desenvolver «uma atividade comercial conhecida por Quinta da Malafaia que é um baluarte turístico e comercial do concelho de Esposende».
3. Afirma que na Quinta da Malafaia «se faz a maior festa do país, com cerca de 2.000 pessoas a comer, dançar e a divertir-se de forma responsável, ao longo de vários sábados e outros dias, festivos ou não, durante cada ano, desde 1999, sendo por isso conhecido como a “Catedral da Alegria”».
4. Argumenta que «[s]ó este ano a Quinta da Malafaia já foi visitada por cerca de 80.000 clientes, e por cerca de um milhão e trezentas mil pessoas ao longo dos cerca de 14 anos de existência».
5. A participante afirma não ter sido «consultada sobre a possibilidade de tal emissão ser feita ou também feita a partir dela – sendo certo que, já demonstrou a sua disponibilidade para uma emissão do tipo da prevista para o próximo sábado, ao qual até à data ainda não obteve resposta».
6. Afirma também não ter tido «conhecimento de ter sido publicitado a concurso ou seleção, a emissão de tal programa a partir de um estabelecimento privado».

7. Argumenta que «[s]e é certo que o programa “Aqui Portugal” há meses que é transmitido, sempre a partir de espaços públicos, não entendeu, nem pode entender, qual a razão de ser feita agora num espaço privado, sem que tenham sido consultados para o poderem fazer entidades empresariais concorrentes».
8. Relembra que «a RTP é uma empresa que se rege por contrato de concessão de serviço público de televisão e sendo o código de ética da RTP norteado também por princípios de transparência, isenção e imparcialidade.”
9. Entende, por isso que, «[q]uer esta empresa diretamente afetada com tal programa, feito a partir de um estabelecimento concorrente, de um concelho limítrofe, quer os seus sócios e gerentes, enquanto cidadãos, têm o direito a exigir que esta televisão pública esclareça em que critérios se baseou para que fosse selecionada o Santinho para servir de palco à emissão direta do programa».
10. Afirma que «tratou de fazer inúmeras diligências, no sentido de obter esclarecimentos quanto ao que se havia passado, bem como solicitando a marcação de reuniões com os máximos responsáveis da RTP e da programação», porém, «lamentavelmente, até à data», não obteve «qualquer resposta».
11. Argumenta ainda que «[e]sta empresa e os seus sócios e gerente, têm o direito de saber como foi feita a negociação, se a emissão foi solicitada pelo Santinho, se foi escolhido, quais os motivos que levaram a produção do programa a fazer de lá a sua emissão, sem que fosse dada a oportunidade de concorrer em igualdade de circunstâncias».
12. Entende assim que «[t]al conduta é a nosso ver, violadora do artigo 7.º, alínea b) da lei 53/2005, de 08/11, na parte em que dispõe que são objetivos da regulação do setor da comunicação social a prosseguir pela ERC: *“Assegurar a livre difusão de conteúdos (...) de modo a evitar qualquer tipo de exclusão social ou económica (...)*».
13. Deste modo, acusa, ocorreu uma «[e]xclusão económica», sendo que, «[p]elo menos na zona norte e centro do país, só existem estes dois estabelecimentos de arraial minhoto, pelo que mais essa exclusão económica se nota».

II. Defesa do Denunciado

14. O denunciado, através de missiva rececionada na ERC a 30 de junho de 2014, veio pronunciar-se sobre os termos da participação.

15. Começa o denunciado por sustentar que «[a]s escolhas da RTP em matéria de “diretos” pautam-se por critérios editoriais que, na área específica da programação, decorrem de uma estratégia enquadradora e de uma avaliação das mais-valias de serviço público que podem, em concreto, representar». E também que, «[a]o mesmo tempo, essas escolhas têm em conta um conjunto alargado de circunstâncias, entre as quais as condições técnicas e logísticas existentes e a sua relação custo-benefício».
16. Argumenta que «[e]sta faculdade de escolher livremente o conteúdo das emissões, que é reconhecida a qualquer operador de televisão, encontra-se reforçada, no que ao serviço público se refere, nos seus estatutos legais (cfr. art.º 4.º)».
17. O denunciado sustenta ainda que «[a] RTP não rejeita, contudo, qualquer sugestão que possa ir ao encontro das suas necessidades de programação, pelo que estar[á] naturalmente disponível para apreciar as propostas que a Quinta da Malafaia entenda fazer e que se adequem à estratégia e aos interesses da (...) programação».

III. Descrição

III.1. O programa «Aqui Portugal»

18. O programa em apreço, «Aqui Portugal», apresentado por Sónia Araújo, Jorge Gabriel e Hélder Reis, é exibido aos sábados à tarde no serviço de programas RTP1. O programa inicia-se geralmente pelas 14h30 e termina pelas 20h00 (horário médio aproximado).
19. De forma a melhor perceber o tipo de conteúdos exibidos pelo programa, foram visualizadas 20 edições, de janeiro a junho de 2014.
20. O sítio eletrónico da RTP descreve-o como um programa para «nos levar pelo país que nos envaidece, pelo Portugal dos usos e costumes, mas também da modernidade e a inovação. Numa viagem de descoberta, partimos à aventura pela diversidade do que há de melhor no nosso país. Ao longo de quatro horas, em direto dos estúdios do Porto ou de qualquer ponto de Portugal, para todo o mundo português, fazemos uma viagem pelo saber, pelo património, pelo artesanato, pela história, pela gastronomia, pela cultura, pelo turismo. No fundo, uma viagem pela realidade do ser-português. Pelas vozes e sabores de Portugal!»¹

¹ <http://www.rtp.pt/programa/tv/p29856> (consultado a 30 de junho de 2014).

21. O programa decorre geralmente em festivais, feiras, mercados ou outras festas locais. Decorre assim em espaços públicos ou nos recintos dos referidos eventos. No canto superior do ecrã, junto ao logotipo do programa “Aqui Portugal”, é indicada a cidade ou vila em que o programa é transmitido.
22. Os apresentadores percorrem os vários espaços dos respetivos eventos, mostrando as suas várias atividades, comerciantes, artesãos e artistas, entrevistando-os e divulgando os seus produtos e/ou serviços. A divulgação e promoção da variedade da oferta local não se circunscrevem aos comerciantes, artesãos e artistas presentes nos eventos citados, sendo que por vezes o programa recorre a reportagens externas ao evento (por exemplo, para divulgar a oferta de turismo habitacional ou outra qualquer oferta local que não esteja contemplada nos eventos que “albergam” as edições do programa em apreço).
23. O programa inclui ainda a participação de grupos musicais, mas também de dança e folclore, num palco para o efeito montado dentro do recinto da respetiva festividade local. O palco, em geral, encontra-se devidamente identificado com o logotipo da RTP e/ou uma referência à festividade que o alberga.
24. O programa pretende assim dar voz aos comerciantes, artesãos e artistas locais, assumindo uma posição “democrática”, no sentido de uma exposição da diversidade da oferta local.

III.2. Edição em apreço

25. A edição em apreço é transmitida, praticamente na íntegra, a partir da Quinta do Santoinho, com início pelas 14h19m e término pelas 19h58m. Junto ao logotipo surge a indicação de que o programa decorre em Viana do Castelo.
26. O programa começa com um grande plano de uma escultura do fundador, António Cunha, junto à entrada da Quinta do Santoinho - nas imediações, que são também propriedade desta. Os apresentadores encontram-se vestidos com o traje minhoto, à semelhança dos funcionários e colaboradores da Quinta do Santoinho responsáveis pelas exposições etnográficas, de folclore e recriações históricas das atividades tradicionais minhotas. Os dois apresentadores, junto à entrada da Quinta do Santoinho, e à frente da referida escultura, introduzem a presente edição:

Sónia Araújo [SA]: Muito boa tarde, foi precisamente em 1972 que este senhor que estão a ver na imagem [uma escultura do fundador situada junto à entrada do estabelecimento

comercial Quinta do Santoinho], de seu nome António Cunha, fundou a Quinta do Santoinho. Era um empreendedor na área dos transportes e também do turismo e foi um visionário. Não achas? [pergunta a Jorge Gabriel] Ao criar a Quinta do Santoinho?

Jorge Gabriel (JG): Não lhe bastava apenas prosseguir com a utilização do seu negócio para a difusão da cultura minhota, achou António Cunha que a cultura minhota necessitava de um lugar onde todas as tradições se pudessem mostrar, uma espécie de museu vivo. A ideia foi crescendo a ponto de se transformar este local num local de passagem obrigatória para quem quer conhecer a cultura minhota, e para quem quer dançar, para quem quer comer bem.

SA: É beber também! [risos]

JG: É para quem quer visitar alguns lugares, e que foram entretanto trabalhados e que já são peças de museu. São mesmo museus, quer na parte exterior, quer na parte interior desta Quinta.

SA: É verdade, o museu etnográfico e também o futuro museu dos transportes é o que se pode visitar aqui na Quinta do Santoinho. Quanto à gastronomia, pois aqui pode comer frango assado, fêveras, sardinha assada, broa...

JG: Caldo verde! (...) Que é uma das 7 maravilhas da gastronomia portuguesa.

SA: Arroz doce, leite-creme e por aí fora. Tudo isto bem regado com algo que se chama “Champarreão”, que é uma receita... (...) Que daqui a pouco vão saber. Eu não vou adiantar nada.

JG: Espera aí um bocadinho, não entres já. Espera aí um bocadinho, não entres já [para a produção]. Podem também detetar, talvez a localização talvez não seja a mais perfeita porque estamos em contraluz, mas temos ali uma locomotiva do final do século XIX [apontando para a mesma, a alguns metros].

SA: Linda.

JG: Uma locomotiva e a respetiva carruagem do final do século XIX e, ainda mais antiga, à direita do nosso câmara, está uma outra máquina, também de transportes de caminho-de-ferro que ainda será anterior a esta outra locomotiva que começámos a mostrar. São algumas das peças que aqui se encontram e que permitem também perceber qual a importância dos transportes para esta região. Estamos praticamente a entrar na Quinta de Santoinho, ou melhor, nas instalações edificadas, porque todo este espaço pertence à Quinta de Santoinho e, inclusivamente, Sónia, temos uma mensagem de boas-vindas. Fazes favor [apontando uma placa junto da entrada].

SA: «Santoinho dá as boas vindas à RTP e agradece a oportunidade de divulgar a cultura e tradições minhotas ao país e ao mundo». Ora, muito obrigada.

JG: Acrescento que não fazemos mais que a nossa obrigação. Muito obrigado, de qualquer modo, por estas palavras. Nós, aquilo que sentimos em cada local é um preenchimento da nossa presença no presente e respeitando o presente estamos sem sombra de dúvida a manifestar a nossa vontade em termos um futuro risonho e cheio de esperança.

- 27.** Os momentos de promoção e divulgação dos vários espaços, atividades e oferta da Quinta do Santoinho são entrecortados por momentos musicais, com artistas convidados, embora também com atuações dos grupos etnográficos residentes na Quinta do Santoinho. O primeiro espaço musical foi precisamente com um dos grupos residentes, tendo sido entrevistado o seu representante no final da atuação:

Sónia Araújo (SA): Ora muito boa tarde. Então, mais uma vez, bem-vindos ao Aqui Portugal. Aqui estamos nós na Quinta do Santoinho e quem fez as honras de abertura do programa foi nada mais nada menos do que o Grupo Etnográfico da Areosa, é um dos grupos residentes aqui na Quinta do Santoinho. Alberto Rego é o seu representante maior. Olá Alberto, muito obrigado por nos receberem.

Alberto Rego (AR): É muito obrigado por vocês terem aceite o convite para virem a Viana do Castelo. [...]

SA: Agora quero saber do grupo, este é um dos grupos residentes, portanto estão aqui.

AR: Há quarenta anos que faz, digamos, este trabalho que é no Santoinho, já vimos desde Carreço, nós chegámos em Carreço, tivemos em Carreço, na Eira do Amaro, começámos aí... com o saudoso António Cunha, a mostrar exatamente o que eram as tradições, ainda com o bolinho de bacalhau, com o queijo, com o presunto, com o vinho do porto, e os turistas, e o homem... [...] Mas há muitas histórias que nós podemos contar do Santoinho, porque nós vemos o Santoinho, nós, Grupo Etnográfico de Areosa, vemos o Santoinho ao contrário, ou seja, para nós os espetadores são os nossos atores. Todos os dias encontramos gente diferente. Nós nunca queremos fazer o mesmo espetáculo no Santoinho, embora pareça. [...]"

SA: Alberto, ou seja, quem visitar a Quinta do Santoinho, é ator também aqui?

AR: É ator. Para nós é ator. [...] E nós podíamos contar... [...] Desenvolver uma série de episódios que se passaram aqui, uns cá, outros lá fora, com gente nacional, com gente internacional, porque aqui faz-se o grande evento, o grande fecho do festival internacional é feito aqui, com 250 estrangeiros aos saltos, porque eles ficam

encantados com isto, realmente eles ficam encantados com isto, mas não só, também a gente da imigração, e estou a pensar nos grupos que nos vão recebendo e que neste momento estão até em festa, os do Brasil, Pedro Homem de Melo, em São Paulo, estão a viver a sua festa, os seus 25 anos... grandes amizades, Toronto, no Canadá, França... [...]

- 28.** Como referido, o programa é, na sua larga maioria, realizado dentro da Quinta do Santoinho – que compreende os edifícios e as suas zonas envolventes –, promovendo e divulgando os seus vários espaços, atrações e o programa de atividades. Ao longo do programa, por várias e repetidas vezes, os apresentadores divulgaram o horário de funcionamento da Quinta do Santoinho, promovendo a sua visita, como por exemplo nas seguintes situações:

a) Cantor de Os Solitários (COS): Aproveito para saudar a RTP, parabenizá-la por esta iniciativa, tentar demonstrar ao país e ao mundo parte da cultura portuguesa e este espaço que é maravilhoso e que eu não conhecia e fiquei a conhecer hoje.

Sónia Araújo (SA): Eu também só conhecia por fora, passava muitas vezes aqui à porta e nunca tinha entrado, felizmente que entrei hoje.

COS: É maravilhoso isto.

SA: É. E há que voltar cá depois durante o ano. Entre maio e novembro. Já sabem [para os telespetadores] que o Santoinho tem as portas abertas entre maio e o novembro, portanto, acabou de fechar, mas abriu hoje para a RTP, o que foi muito bom.

b) JG: Olá Cláudia Isabel. Ainda bem que chegaste. Ainda bem que conseguiste perceber esta vivência aqui no Minho.

Cláudia Isabel (CI): Magnífica.

Jorge Gabriel (JG): É, não é?

CI: Boa noite, antes de mais.

JG: Respira fundo. Consequiste. Consequiste chegar.

CI: É verdade, é verdade.

JG: Ainda bem.

CI: Foi longa a viagem. Muito.

JG: É longa a viagem, mas é uma viagem que vale a pena, para chegarmos a um lugar que já percebi que nunca vieste.

CI: Não, por acaso aqui nunca estive, nem nestas festas, nem conhecia a tradição. A minha mãe, sim, mas eu não.

JG: Estas festas são tradicionais, de maio até novembro, depois há uma paragem natural, mas é aqui que se celebra o verdadeiro arraial minhoto, é aqui que se pode comer e beber [...] E sentir a hospitalidade dos minhotos, que é o mais importante.

- 29.** Com a exceção de dois pequenos blocos sobre Viana do Castelo (Ver Ponto 35), todo o programa é dedicado a promover e divulgar a Quinta do Santoinho. Isto apesar de o programa exibir junto ao seu logotipo o nome da cidade de Viana do Castelo – como é apanágio das várias edições, é indicada a cidade ou vila de onde o programa é transmitido (Santoinho fica em Darque, no concelho de Viana do Castelo).
- 30.** Assim, foram divulgados os vários espaços da Quinta do Santoinho:
- a) A sua envolvência, nomeadamente as zonas onde se encontram os espigueiros e as carruagens de comboio;
 - b) O local de receção aos clientes;
 - c) O Museu dos Transportes;
 - d) A Adega-Museu;
 - e) O Museu Etnográfico (coleção de trajes);
 - f) As zonas de refeição;
 - g) O Arraial (a eira);
 - h) O Museu das Alfaias.
- 31.** Promoveram-se ainda as várias atividades e espetáculos:
- a) O momento em que se serve aos clientes as sardinhas;
 - b) O momento em que se serve aos clientes o frango e as febras;
 - c) O momento em que se serve o caldo verde;
 - d) A preparação do “champarrião”² e o momento em que é servido aos clientes;
 - e) Recriação histórica: Malhada do milho;
 - f) Recriação histórica: Debulha o milho.
- 32.** Para divulgar os vários espaços e atividades da Quinta do Santoinho, os apresentadores recorrem a entrevistas a funcionários que trabalham nos diferentes espaços e atividades (por exemplo, a funcionária que confeciona o “caldo verde” ou a funcionária que serve as sardinhas), ou membros dos grupos etnográficos (folclóricos e de recreação histórica – recreação do “malhar o milho” e da debulha do milho), bem como os seus responsáveis máximos, tais como Valdemar Cunha e Ivo Cunha, respetivamente filho e neto do fundador

² Bebida típica do norte litoral do país [<http://pt.wikipedia.org/wiki/Champarri%C3%A3o>]

da Quinta do Santoinho (que são entrevistados, em vários momentos, por um dos apresentadores do programa e divulgam, em visitas guiadas, os vários espaços, tais como a Adega-Museu ou o Museu dos transportes).

- 33.** Como *supra* referido, toda a oferta da Quinta do Santoinho é descrita e divulgada ao longo do programa “Aqui Portugal”. Deste modo, por exemplo, divulga-se o local de receção ao cliente e o programa que o cliente pode atender:

Jorge Gabriel: Nós temos tantos recantos para mostrar aqui na Quinta de Santoinho, que vamos, quer eu quer a Sónia, vamos perceber qual é o tipo de trajeto que aqui se faz até se sair daqui. Sabe-se a que horas começa, muitas vezes não se sabe é a que horas é que acaba. (...)

Sónia Araújo (SA): Ora, eu estou justamente no local de receção dos convidados que chegam aqui à Quinta do Santoinho. Como sabe, funciona de maio a novembro, portanto, acabou de fechar as portas, abriu-as hoje para a RTP. E vamos justamente perceber quem chega à Quinta do Santoinho como é que tudo se processa. A Mónica Gonçalves vai-nos explicar. As pessoas pagam o ingresso e têm direito imediatamente a o quê? Sim, já temos muitos convidados a chegar [membros dos grupos etnográficos residentes simulam a condição de clientes que chegam à Quinta do Santoinho]. Olá, muito boa tarde. Mónica, o que é que acontece?

Mónica Gonçalves – funcionária da Quinta do Santoinho (MG): Então. Entregamos ao nosso cliente os pratos que eles vão precisar, o prato para a carne, o prato para a sardinha, a caneca para o vinho e o copo. Portanto, é self-service, o cliente leva já tudo o que precisa, vai escolher a sua mesa, e depois vai buscar a sardinha, vai buscar o frango, vai buscar o vinho. Portanto... [risos]

SA: E entram a que horas? A que horas é que tem a abertura de porta?

MG: Portanto, temos aqui até o programa se quiser. (...) Portanto, às 20 temos realmente... O cliente entra, vem recolher a louça ao bar, ao mesmo tempo já está a ser assada a sardinha assada, a malhada.

SA: Assistem à malhada, não é? Que nós também vamos assistir.

MG: Vamos também assistir. A terceira parte, às 21, com o frango, as febras e o folclore. (...) A terceira parte com o Vira Geral, portanto, em que convidamos também o nosso cliente amigo, porque acabamos todos por ser conhecidos, as pessoas que já vêm aos anos cá. Este ano fizemos 41 anos no ano passado. E entretanto, às 21h45 o “champarrião”.

SA: Que é a bebida oficial do Santoinho.

MG: É a bebida oficial do Santoinho... Depois iniciamos às 22 a quarta parte, com as marchas, os gigantones e a continuação da festa. Às 23 fazemos uma paragem, com a queda dos balões, alusivos a Santoinho, o caldo verde, e depois até à uma sempre música popular para dançarem até à uma que é a hora que termina a festa. São cinco horas de animação.

SA: Animação não falta, não é? É gente de todas as idades, não é?

MG: Todas as idades. Vemos aqui uma faixa etária que vai desde o avô ao filho, ao neto, portanto, por aqui já passaram várias gerações da mesma família. [...]

SA: As pessoas podem, se quiserem, ter a experiência de dançar com os grupos folclóricos.

MG: Claro, no Vira Geral, damos a oportunidade para as pessoas dançarem, o próprio elemento do grupo vai buscar a pessoa, e dança, portanto, as pessoas podem participar em tudo, portanto, podem fazer... assar a sardinha... Portanto, fazer a malhada, depois, podem realmente dançar com o grupo, podem participar em tudo, aliás, a festa é feita pela pessoa.

SA: Bom, já sabem então que não falta de comer, não falta do que beber. É atenção que eu também já provei as sobremesas, além de arroz-doce... Não sou tão fã de arroz-doce, isso não, mas as rabanadas são muito boas, tem um molho com vinho do porto, tem uvas-passas, são uma delícia as rabanadas aqui do Santoinho.

- 34.** Transversal a todo o programa, com maior ou menor incidência, conforme o momento, é o apelo veemente à participação no concurso através de chamadas de valor acrescentado.
- 35.** Como *supra* referido, a larga maioria do programa é transmitido a partir da Quinta do Santoinho, percorrendo-se toda a sua oferta, com exceção de duas pequenas peças sobre a cidade de Viana:
 - a) Viana e a arquitetura contemporânea. Com a duração de cerca de 4 minutos. A peça consiste numa visita ao Centro Cultural de Viana, com uma entrevista ao Engenheiro Nuno Pinto; uma visita ao Hotel Axis Viana, com uma entrevista ao seu representante Rui Costa; e uma visita à Biblioteca Municipal de Viana do Castelo, com entrevista ao seu diretor, Rui Viana. Parte da peça consiste em apelos à participação no concurso de chamadas de valor acrescentado.

b) O funicular de Viana. Com a duração de cerca de 3m18s. Peça que exhibe algumas imagens panorâmicas da cidade e uma visita ao funicular de Santa Luzia, com entrevista a Soares da Costa. Parte da peça consiste em apelos à participação no concurso de chamadas de valor acrescentado.

- 36.** A edição em apreço termina com os apresentadores chamando para o palco dois representantes da Quinta do Santoinho:

Jorge Gabriel: Valdemar, Carmen, por favor, não se importam? (...) Podem entrar. Venham cá se fazem favor. Eles são efetivamente os nossos hóspedes maiores.

Sónia Araújo: Por favor, aqui à frente Carmen, por favor. Mas que coisas bonitas que traz aí, Carmen.

[Os representantes da Quinta do Santoinho, Carmen e Valdemar Cunha, trazem ofertas para os apresentadores, nomeadamente cestos com produtos locais e bolos com o símbolo do Santoinho. Há ainda lugar para os apresentadores anunciarem e saudarem o vencedor do concurso de chamadas de valor acrescentado]

Carmen: Foi um prazer ter-vos cá, aqui no Santoinho, espero que voltem, noutra ocasião, noutra contexto, não é?

JG: O prazer foi nosso. Muito obrigado.

SA: Muito obrigada por tudo.

[...]

SA: Obrigado aos minhotos que nos receberam e muito bem. Obrigada, público. (...) Muito obrigado a todos, foi uma festa incrível, muito obrigada pela festa do Santoinho, que eu não conhecia e fiquei rendida, obrigada, obrigada.

IV. Análise e fundamentação

- 37.** Como *supra* descrito, o programa “Aqui Portugal” é transmitido, em geral, a partir de feiras, festas ou festivais locais, sendo que o espetador é apresentado à variada oferta comercial e cultural do respetivo local. Deste modo, divulga-se uma variedade de comerciantes, artesãos e artistas, numa ótica de promoção da região/local, de uma forma diversificada e plural.
- 38.** A edição do programa em apreço distingue-se dos restantes, na medida em que decorre num espaço comercial privado, a Quinta do Santoinho, e a larga maioria da referida edição

versa, tão-somente, sobre a oferta da Quinta do Santoinho, promovendo-se os seus vários espaços e atividades. Apenas duas pequenas rubricas, de breves minutos, incidem sobre a cidade de Viana do Castelo e alguma das suas atrações.

- 39.** Deste modo, ao contrário de outras edições, com a exceção do disposto no Ponto 35, não são divulgados os vários produtos de comerciantes, artesãos e artistas da cidade ou outras atrações locais, mas tão-somente os produtos e atividades da Quinta do Santoinho. De facto, o programa centra-se, exaustivamente, sobre a Quinta do Santoinho, a sua oferta cultural e gastronómica, sobre o seu horário, calendário e programa. Recorde-se que o programa começa, desde logo, com um momento de exaltação da figura fundadora da Quinta do Santoinho e com uma mensagem de agradecimento da própria Quinta do Santoinho.
- 40.** Em geral, as edições do programa decorrem em festividades locais, ou seja, em eventos que existem independentemente da cobertura da RTP, ao contrário da edição em apreço, que se realiza num espaço privado. O recinto encontrava-se já fechado, decorrendo o período de interregno até à sua reabertura em maio, tendo sido disponibilizado propositadamente para o programa. Recorde-se que ao longo do programa é várias vezes repetido o calendário em que a Quinta do Santoinho está aberta ao público.
- 41.** De notar que o representante de um dos grupos residentes agradece à RTP por ter aceite fazer o programa na Quinta do Santoinho (Ver Ponto 27).
- 42.** Deste modo, a característica de maior relevância na edição em causa do programa “Aqui Portugal” é claramente a forte componente promocional que o envolve, identificando-se um evidente objetivo de atrair clientes interessados na aquisição dos serviços e bens que são comercializados no espaço da Quinta do Santoinho, situação que integra o conceito de publicidade, tal como se encontra previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º do Código da Publicidade.
- 43.** Efetivamente, ao longo de todo o programa, tanto os seus apresentadores como os colaboradores da Quinta do Santoinho a quem é dada a palavra, desdobram-se em comentários apologéticos quanto à excelência do empreendimento, procurando suscitar nos telespectadores a vontade de virem a consumir o produto assim promovido.
- 44.** Para ao efeito, são dadas todas as indicações aos telespetadores em termos de localização, época do ano em que o empreendimento se encontra aberto ao público, horários e preços.

- 45.** Ora, o n.º 1 do artigo 40.º-A da Lei da Televisão determina que a publicidade televisiva deve ser facilmente identificável como tal e claramente separada da restante programação. No caso em apreço, os conteúdos descritos, os quais possuem as características da publicidade televisiva, apresentam-se inseridos no próprio programa, não respeitando os seus intervalos e interrupções, e não se encontram identificados como publicidade, sendo por isso suscetíveis de iludir os seus destinatários quanto à verdadeira natureza daqueles conteúdos.
- 46.** Assim, não são observados os princípios da identificabilidade e da separação, em flagrante violação do disposto no artigo 40.º-A da Lei da Televisão, conduta que constitui infração contraordenacional grave, punível com coima de € 20.000 a € 150.000, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 76.º da Lei da Televisão.

V. Deliberação

Tendo analisado uma participação efetuada pela Quinta da Malafaia – Empreendimentos Turísticos da Costa Verde, Lda., contra o serviço de programas RTP1, detido pela Rádio e Televisão de Portugal, S.A., pela publicitação de um empreendimento concorrente – a Quinta do Santinho - na edição de 30 de novembro de 2013 do programa «Aqui Portugal», o Conselho Regulador, no exercício das atribuições e competências de regulação constantes das alíneas c) e j) do artigo 8.º e alínea c) do n.º 3 do artigo 24.º dos Estatutos da ERC, anexos à Lei n.º 53/2005, de 8 de novembro, delibera:

- 1.** Considerar procedente a participação recebida, constatando-se que o operador não observou os princípios da identificabilidade e da separação da publicidade televisiva, violando o disposto no artigo 40.º-A da Lei da Televisão;
- 2.** Consequentemente, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 76.º e do n.º 1 do artigo 78.º da Lei da Televisão e dos Serviços Audiovisuais a Pedido, instaurar procedimento contraordenacional contra a Rádio e Televisão de Portugal, S.A..

ERC/1/2014/3



Lisboa, 8 de julho de 2015

O Conselho Regulador,

Carlos Magno
Alberto Arons de Carvalho
Luísa Roseira
Raquel Alexandra Castro